



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS
COMPANHIA DE MOTOCICLISTAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA ESPECÍFICA

Assunto: Aquisição de CAPACETES SHARK EVO.

1. Contextualização

A aquisição do capacete SHARK EVO destina-se ao uso exclusivo dos militares da companhia de motociclistas do batalhão de polícia de fuzileiros navais visando garantir maior segurança, eficiência e qualidade nas diversas atividades exercidas pelos batedores.

Estes modelos específicos foram escolhidos devido à sua reconhecida confiabilidade, desempenho consistente e funcionalidades adequadas para as demandas operacionais dos militares.

2. Justificativa da Indicação de Marca Específica

A indicação da marca do capacete SHARK EVO fundamenta-se na sua exclusividade técnica e funcional para atender às necessidades específicas do contratante. Embora as marcas/modelos sejam comercializadas por mais de um fornecedor, ela são as únicas que oferecem as características técnicas, qualidade, desempenho e compatibilidade exigidos para a perfeita execução do objeto contratado.

Portanto, a escolha por estas marcas/modelos asseguram que o fornecimento atenda integralmente às demandas do contratante, evitando riscos de incompatibilidade, falhas operacionais ou necessidade de adaptações futuras que poderiam implicar em custos adicionais e atrasos.

Ressalta-se que a existência de múltiplos fornecedores dessas mesmas marcas ampliam a competitividade e transparência do processo, ao passo que garante ao contratante a obtenção do melhor preço e condições comerciais, sem prejuízo da qualidade e atendimento técnico.

LUIZ VINICIUS SANTOS DE SOUZA
2º TEN (AFN)
Fiscal da Aquisição